

# **Boletim de Serviço**

**nº 1340, de 30 de junho de 2022**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente

## **SUMÁRIO**

SUMÁRIO .....	5
PRESIDÊNCIA .....	6
NOMEAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022 .....	6
Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022 .....	6
RETIFICAÇÃO .....	6
Retificação de 30 de junho de 2022 .....	6
VICE-PRESIDÊNCIA .....	7
HU-UNIFAP .....	7
Portaria-SEI nº 15, de 29 de junho de 2022 .....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	8
INSTITUIÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 158, de 28 de junho de 2022 .....	8
Portaria-SEI nº 159, de 28 de junho de 2022 .....	10

## **PRESIDÊNCIA**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de julho de 2022, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Si-ape nº 112\*\*\*\*, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do HUJB-UFCG, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de julho de 2022, PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA, matrícula Siape nº 180\*\*\*\*, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

### **RETIFICAÇÃO**

#### **Retificação de 30 de junho de 2022**

Na Portaria-SEI nº 86, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1334, de 22 de junho de 2022, onde se lê: “Art. 1º Exonerar, a contar de (...)”, leia-se: “Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de (...)”.

## **VICE-PRESIDÊNCIA**

### **HU-UNIFAP**

#### **Portaria-SEI nº 15, de 29 de junho de 2022**

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e pelo art. 1º da Portaria-SEI nº 151 de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de 8 de março de 2019,

Considerando a padronização da estrutura organizacional da Rede Ebserh conforme processo SEI nº 23477.011072/2019-08, aprovada pelo Conselho de Administração (6095190);

Considerando o quadro de funções gratificadas e cargos em comissão do HU-Unifap autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-ME), por meio do Ofício SEI nº 56979/2020/ME (6568383) e do Ofício SEI nº 302898/2020/ME (11117879);

Considerando a implementação da estrutura organizacional do Hospital Universitário da Unifap (HU-Unifap), por meio da Portaria-SEI nº 02, de 07 de março de 2022 (19927398), publicada no Boletim de Serviço nº 1268 de 8 de março de 2022 e retificada no Boletim de Serviço nº 1309 de 16 de maio de 2022;

Considerando a assinatura do Contrato de Gestão ocorrida no dia 23 de junho de 2022; e

Considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23477.003178/2022-25, resolve autorizar:

Art. 1º A implementação da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) no Hospital Universitário da Unifap (HU-Unifap), conforme estrutura organizacional atualizada no anexo (22496657).

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e nomeações de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antonio César Alves Rocha

[Acesse](#) a estrutura organizacional da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HU-Unifap.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**INSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 158, de 28 de junho de 2022**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a eleição realizada na 83º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 30 de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh.

Considerando a instituição, pelo Governo Federal, do sistema Siads como ferramenta obrigatória de Gestão Patrimonial para controle de bens móveis da Administração Pública, pela Portaria nº 385, em 29 de novembro de 2018, do então Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, revogada pela então Portaria nº 232, publicada em 02 de junho 2020 do Ministério da Economia.

Considerando a implantação do sistema Siads como ferramenta de Gestão Patrimonial da Rede Ebserh; e considerando a implantação do Inventário Eletrônico de bens móveis na Rede Ebserh com uso da ferramenta Siads, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Multiplicadores de Conhecimentos do Inventário Eletrônico de Bens Móveis com uso da ferramenta de Gestão Patrimonial Siads.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo para compor a Comissão e as respectivas Unidades filiais Ebserh que estes apoiarão na disseminação de conhecimento:

MULTIPLICADOR	FILIAL EBSERH
Elisamar Cristina Pereira Caitano Siape 210****	HC-UFTM HUAC-UFCG HUJB-UFCG HU-UFJF
endrio Henrique de Oliveira Santiago Siape 238****	HULW-UFPB CH-UFC HC-UFPE HUAB-UFRN HUOL-UFRN MJEC-UFRN HUL-UFS HUPAA-UFAL
Jeovane Marques Martins Siape 424****	HC-UFU HC-UFMG

	HDT-UFT HUGV-UFAM HUPES-UFBA HU-UNIVASF
Nadia De Souza Fernandes Siape 121****	HC-UFG HUB-UNB SEDE
Ramon Henrique Maciel dos Santos Siape 307****	CH-UFPA HUJM-UFMT HUMAP-UFMS HU-UFGD HU-UFMA MCO-UFBA
Richard Gustavo De Oliveira Nourayan Siape 216****	CHC-UFPR HE-UFPEL HUCAM-UFES HU-FURG HUSM-UFSM HU-UFS HU-UFSC
Vanessa Christine Chagas Da Costa Santos Siape 307****	HUAP-UFF HUGG-UNIRIO HU-UFPI HU-UFSCAR

**Art. 3º** Compete aos Membros da Comissão Permanente:

- I. Prestar apoio às áreas de Gestão Patrimonial da rede Ebserh na realização dos procedimentos de Inventário Eletrônico de Bens Móveis;
- II. Elaborar documentos de procedimentos operacionais de Inventário Eletrônico de Bens Móveis para apoiar as áreas de Gestão Patrimonial da rede Ebserh;
- III. Participar e contribuir em reuniões técnicas sobre Inventário Eletrônico de Bens Móveis; e
- IV. Reportar ao Serviço de Gestão de Patrimônio da Administração Central sobre necessidade de abertura de demandas de melhorias/corretivas do sistema Siads junto à Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 4º** A Comissão será Coordenada pelo titular do Serviço de Gestão de Patrimônio/CGS/DAI, Thaís de Paula Nascimento Guimarães, Siape 106\*\*\*\*.

Art. 5º Esta Comissão será permanente.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da assinatura.

Erlon Cesar Dengo

**Portaria-SEI nº 159, de 28 de junho de 2022**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a eleição realizada na 83º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 30 de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh.

Considerando a instituição, pelo Governo Federal, do sistema Siads como ferramenta obrigatória de Gestão Patrimonial para controle de bens móveis da Administração Pública, pela Portaria nº 385, em 29 de novembro de 2018, do então Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, revogada pela então Portaria nº 232, publicada em 02 de junho 2020 do Ministério da Economia.

Considerando a implantação do sistema Siads como ferramenta de Gestão Patrimonial da Rede Ebserh; e considerando a implantação do Inventário Eletrônico de bens móveis na Rede Ebserh com uso da ferramenta Siads, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implantação da tecnologia RFID para Inventário Eletrônico de Bens Móveis em Hospital piloto da Rede Ebserh, ficando estabelecido como hospital piloto a Unidade HUPAA-UFAL.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo para compor o Grupo de Trabalho:

- I. Kênia Lopes Nazario, Siape 202\*\*\*\*.
- II. Ramon Henrique Maciel dos Santos, Siape 307\*\*\*\*.
- III. Thamyra Lúcia Machado Carnauba, Siape 217\*\*\*\*.
- IV. Thaís de Paula Nascimento Guimarães, Siape 106\*\*\*\*.

Art. 3º Compete aos Membros da Comissão:

- I. Realizar visita técnica ao hospital piloto;
- II. Identificar os bens da unidade organizacional;
- III. Inventariar os bens da unidade organizacional;
- IV. Realizar o inventário com uso da tecnologia RFID;
- V. Elaborar manual de identificação de bens com etiquetas RFID;
- VI. Orientar as Unidades filiais Ebserh sobre o conteúdo do material elaborado.

Art. 4º O GT foi coordenado por Thaís de Paula Nascimento Guimarães , matrícula Siape 106\*\*\*\*.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelo GT no período de 01/03/2021 a 30/06/2021.

*nº 1340, quinta-feira, 30 de junho de 2022*

Art. 6º A Diretoria de Administração e Infraestrutura valida o produto entregue pelo GT, documento disponível na intranet [Manual de Identificação de Bens](#).

Erlon Cesar Dengo